



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 247/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 4071/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário solto, de acordo com o projeto arquitetônico de reforma do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de “Carvalho Neto”.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Coordenador de Material e Logística, CJ-02, matrícula nº 2143, Coordenador da Equipe;

II – FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1078, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, Coordenador Substituto;

III – NIKOLE MELO DE MENDONÇA, Servidora requisitada do Município de São Luís/MA, matrícula nº 1831, lotada no Setor de Engenharia.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os Estudos Técnicos Preliminares e 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A fim de demonstrar aderência ao Plano de Contratações de bens e serviços e aos objetivos estratégicos consolidados no Planejamento Estratégico deste Regional, a equipe de planejamento deverá observar as disposições da Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, do Ato Regulamentar GP nº 1/2015, que regulamenta as contratações no âmbito do TRT 16ª Região, bem como da Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 5º Após a assinatura do contrato ou ata de registro de preços, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

/mcm



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 19/07/2022 13:51:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2D1AB1304A.066E690152.E74F92ED3F.9B4B11C126

/mcm